

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 04/2019

Ao Projeto de Lei nº 005/2019 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Rodrigo Paris Bertolin

Da análise da matéria:

Trata o presente projeto, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a implantação do Programa Educação de Tempo Integral, na rede municipal de ensino de Galvão/SC.

O programa visa a elaboração e implementação de atendimento integral e especializado, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. O programa será de caráter facultativo, não sendo obrigatório todos os alunos participarem em tempo integral.

O Programa será implantado de forma gradativa e passará a integrar a Grade Curricular Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Da conclusão:

Ante o exposto, concluímos pela aprovação do projeto ora em análise.


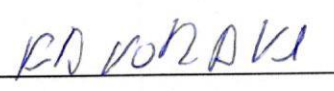
Galvão - SC, 01 de abril de 2019.


Rodrigo Paris Bertolin
Presidente

Valcir Basi
Membro

 voto 

Alcides de Oliveira
Membro-suplente

 voto 

ATA nº 03/2019

Aos um (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14h (quatorze horas) nesta Cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina e numa das Salas da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereadores: Rodrigo Paris Bertolin - presidente, Valcir Basi - membro e Alcides de Oliveira - membro - suplente, para apreciarem o Projeto de Lei nº 005/2019 - **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foram convidados os demais Vereadores desta Casa para participarem da reunião, estando presentes as Senhoras Vereadoras: Adriana Dalzoto Bernardelli e Rosemeri Terezinha Piovezana, a Diretora da E.E.F Arnaldo Francisco dos Santos Sayonara Dalla Cort Bitner, a atual Secretária de Educação Nadir Lucia Toso e a futura Secretária de Educação Zoleide Marconsoni. Na reunião foi explanado sobre o Projeto, e foram esclarecidas dúvidas que os Senhores Vereadores tinham, em relação ao funcionamento do Programa Educação de Tempo Integral. Após análise, os membros da Comissão decidiram por emitir parecer recomendando a aprovação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Valcir Basi

Rodrigo Paris Bertolin
em nome da Comissão